



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- SEFAZ
SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOIRO - SET
DEPARTAMENTO DE ENCARGOS GERAIS, DÍVIDA PÚBLICA E HAVERES - DEDIV

REPARTIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS/TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO x RATEIO AOS MUNICÍPIOS								
MÊS: JANEIRO ANO: 2015			Art. 147, § 3º DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS					
RECEITA TRIBUTÁRIA / TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			VALORES REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS			VALORES A REPASSAR		REPASSE TOTAL
CÓD. REC.	DESCRIÇÃO	VALOR	%	VALOR	PERÍODO	VALOR	PERÍODO	
1113.020000	ICMS- Imp.s/ Op.Rel.Circ.. Merc. Prest.. Serv.	618.340.457,27	25%					154.584.904,77
1911420000	Multas e Juros de Mora do ICMS	2.221.355,23	25%					555.192,04
1913.150000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ICMS	266.331,74	25%					66.579,77
1931.150000	Receita da Dívida Ativa - ICMS	695.222,05	25%					173.803,67
1990.990100	Correção Monetária do ICMS	0,00	25%					0,00
1990.990600	Correção Monetária da Dívida Ativa - ICMS	0,00	25%					0,00
TOTAL		621.523.366,29	25%	145.824.989,13	01 a 25/01/2015	9.555.491,12	26 a 31/01/2015	155.380.480,25
1112.050000	Imposto S/ Prop. de Veículos Automotores	25.937.831,34	50%					12.968.819,41
1911.410000	Multas e Juros de Mora do IPVA	1.222.940,85	50%					611.389,47
1913.140000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - IPVA	2.271,37	50%					1.135,65
1931.140000	Receita da Dívida Ativa - IPVA	6.011,52	50%					3.005,73
1990.990500	Correção Monetária do IPVA	0,00	50%					0,00
1990.990600	Correção Monetária da Dívida Ativa - IPVA	0,00	50%					0,00
TOTAL		27.169.055,08	50%	13.584.350,26	01 a 31/01/2015			13.584.350,26
1721.223000	Cota Parte Royalties Compensação Financeira	9.249.308,19	25%	2.289.203,78				(*) 2.289.203,78
1721.011200	Cota Parte IPI - Imposto s/ Prod.Industrializados	4.648.641,55	25%	833.751,77	01 a 25/01/2015	86.679,29	26 a 31/01/2015	(**) 920.431,06
1721.011300	Cota Parte CIDE - Cont. Interv. Dom. Econômico	36.189,60	25%	9.047,40	01 a 31/01/2015			9.047,40

Fonte: Mapa da Arrecadação Consolidado

NOTA: Os valores repassados ref. ICMS e IPVA foram calculados documento a documento da arrecadação diária, gerando pequena diferença no total.

(*) Vr. Líquido já descontado 1% do PASEP.

(**) Vr. Líquido já descontado 1% do PASEP e 20% do FUNDEB.

Mª do Socorro da Silva Lima
Chefe do DEDIV

Edson Theophilo Ramos Pará
Secretário Executivo do Tesouro - SEFAZ